



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA - BRASIL

## LEI MUNICIPAL Nº 2.382 DE 09 DE JUNHO DE 2015.

Considera de UTILIDADE PÚBLICA a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PEQUENOS AGRICULTORES DA BACIA DO PIAU.

AUTORIA: Vereador Adailton Francisco dos Santos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia:  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PEQUENOS AGRICULTORES DA BACIA DO PIAU, sociedade civil sem fins lucrativos regida pelo seu estatuto, com tempo indeterminado. Tem como objetivo a prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento das atividades econômicas e sociais dos associados. É uma entidade com sede no Distrito do Guerém neste Município de Valença-Bahia, e Foro Jurídico na Comarca de Valença-BA.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE VALENÇA, em 17 de junho de 2015.

*Aplicia*  
JUCÉLIA SOUSA DO NASCIMENTO  
PREFEITA MUNICIPAL

